



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/05/2017, Edição nº 4513, Página nº 12

DECRETO Nº 3.775/2017

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.896](#), de 12 de Maio de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 349,67 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
28.846.0018.0020 - DEVOLUÇÃO DO CONVENIO Nº 020/2015-FIA/PR			
3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
00773 CONVENIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$		349,67
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$		349,67

Art. 2º 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
132599032800	00773	CONVENIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$	349,67
TOTAL.....			R\$	349,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito